



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

LEI MUNICIPAL Nº 1.326, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE REAJUSTE DO VALOR DO BOLSA AUXILIO TRANSPORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o reajuste do Bolsa Auxilio Transporte, conforme previsto no § 2º da Lei Municipal nº 1.184, de 06/02/2015, tomando como parâmetro o índice oficial apurado (IPCA), no percentual de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco centésimo por cento).

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão a conta de verba dos recursos próprios, suplementados se necessária.

Artigo 3º - A presente Lei entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º (primeiro) de fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 13 de março de 2019.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na data supra

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Depto. de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico